

**IGUATEMI**

Empresa de Shopping Centers SA



f.lopes

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DA SEGUNDA EMISSÃO DA IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures.

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora"), o Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de instituição intermediária ("Coordenador Líder") e o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" e quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública ("Oferta"), em série única, de 33.000 (trinta e três mil) debêntures nominativas, escriturais, simples, quirográficas e não conversíveis em ações, ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) em 1º de março de 2011 (data de emissão) e vencimento em 1º de março de 2016, da segunda emissão da

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.

Companhia Aberta - CVM n.º 2049-4
 CNPJ n.º 51.218.147/0001-93 - NIRE 35.300.095.618
 Avenida Doutor Chucri Zaidan, n.º 920, 16º andar, São Paulo, SP
Classificação de Risco Standard & Poor's: "brAA"
Código ISIN: BR12ADB5015
 perfazendo o total de

R\$330.000.000,00

A oferta base corresponde a 30.000 (trinta mil) Debêntures, sendo que a quantidade total de Debêntures foi aumentada em 3.000 (três mil) Debêntures, decorrentes do exercício parcial da opção de Debêntures adicionais.

Autorização

A emissão das Debêntures e a Oferta foram realizadas com base na deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 1º de fevereiro de 2011, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 17 de fevereiro de 2011, sob o n.º 61.957/11-2, e publicada nos jornais "Valor Econômico", edição nacional, e Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP"), em 22 de fevereiro de 2011.

Agente Fiduciário

O Agente Fiduciário é a Planner Trustee DTVM Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3900, 10º andar (www.planner.com.br).

Instituição Escrituradora

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Bríg. Faria Lima 3400, 10º andar (www.itaubase.com.br).

Banco Mandatário

A instituição prestadora dos serviços de banco mandatário das Debêntures é o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Conceição, 11º andar (www.itaubase.com.br).

Registro na CVM

Registro CVM/SRE/DEB/2011/002, concedido em 04 de março de 2011.

Dados Finais de Colocação

Investidor	Subscritores	Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	15	188
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	164	30.817
Entidades de Previdência Privada	1	533
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio da Oferta	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Demais Instituições Financeiras	3	1.265
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio da Oferta	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	2	197
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio da Oferta	0	0
Outros	0	0
Total	185	33.000



A(II) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(II) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(II) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES



Coordenador Líder



Coordenador